



PORTARIA nº 021 /2018

Revoga a Portaria nº 078/2010 que regulamenta a Prática de Campo em disciplinas dos cursos de graduação.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, item I, do artigo 39, do Regimento Geral desta Universidade que trata das competências dos Pró-Reitores em matérias que lhes são afetas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos procedimentos concernentes à Prática de Campo dos cursos de graduação da UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º R E V O G A R** a Portaria PROEG nº 078, de 03 de dezembro de 2010, que regulamenta a Prática de Campo em disciplinas dos cursos de graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, e cumpra-se.**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 13 de abril de 2018.

*David Lopes Neto*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação